



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

Francisco António Galinha Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público nos termos do nº 2 do art.º 63º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que se realiza no próximo dia 18 de Novembro de 2009, pelas 9h 30m uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Cuba, 11 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara,

/Francisco António Galinha Orelha/